



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de Julho de 2025

Edição 2171 - Ano XX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 310/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem às cidades de **Curitiba e Campina Grande do Sul - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de pacientes até os Hospitais Angelina Caron (em Campina Grande do Sul) e Pequeno Príncipe (Curitiba), no dia 22/07/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de julho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 311/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente até o Hospital Angelina Caron, no dia 21/07/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 312/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-5/PR e do CPF sob o nº 032.XXX.XXX-43 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da capacitação sobre o Gerenciamento do Sistema de Informações de Insumos Estratégicos – SIES, no dia 24/07/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de julho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 313/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marta Juliana Matias**, Enfermeira, matrícula 40712, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.XXX-3/PR e do CPF sob o nº 061.XXX.XXX-19 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da capacitação sobre o Gerenciamento do Sistema de Informações de Insumos Estratégicos – SIES, no dia 24/07/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de julho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 Art. 31 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025, que visa à celebração do Termo de Fomento para o ano de 2025, em nome da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO - COOCAFAT, inscrita no CNPJ sob nº 24.884.526/0001-40, para execução de serviço de apoio ao projeto de negocio da agroindústria da Cooperativa de produção e comercialização da Agricultura Familiar de Tamarana e Região – COOCAFAT que vai atuar no fortalecimento de mulheres agricultoras familiares, no valor máximo de R\$ 54.560,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais) pelo prazo de a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato na imprensa oficial, até 31/12/2025 e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve um erro informado via C.I da Secretaria de Saúde e email da empresa, do valor original do contrato e no calculo na página 2 e erro de digitação pagina 1 do Termo Aditivo Contratual nº 004 , Contrato Nº 131/2023 De 20/04/2023, Ref. Tomada De Preço Nº 002/2023 e Processo Administrativo Nº 009/2023, publicada na Edição nº 2167 de 14/07/2025.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo Contratual nº 004 De 03/04/2025

17.7 DO REAJUSTE

17.7.1 Fica aditado ao contrato o aumento de R\$ 17.462,61 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) reajuste financeiro anual conforme Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) acumulado de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta. Conforme C.I nº 2707/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 250/2025.

1º ano (2023 -2024)

Data da Proposta: 27/02/2023

Valor Original do contrato: R\$ 1.031.823,73(um milhão, trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

Saldo do Contrato: R\$ 504.045,40 (quinhentos e quatro mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Valor do 1º reajuste (INCC-M – março/2023 a março/2024 – 3,29%): R\$ 17.462,61 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Aditivo firmado em 24/07/2024: R\$ 291.498,58 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Valor do contrato após reajuste e aditivo (1º ano): R\$ 1.340.714,92 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

CORRIGE-SE PARA:

Termo Aditivo Contratual nº 004 De 11/07/2025

17.7 DO REAJUSTE

17.7.1 Fica aditado ao contrato o aumento de R\$ 16.531,21 (dezesesse mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) reajuste financeiro anual conforme Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) acumulado de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta. Conforme C.I nº 2707/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 250/2025.

1º ano (2023 -2024)

Data da Proposta: 27/02/2023

Valor Original do contrato: R\$ 1.033.246,65 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Saldo do Contrato: R\$ 502.468,32 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Valor do 1º reajuste (INCC-M – março/2023 a março/2024 – 3,29%): R\$ \$ 16.531,21 (dezesesse mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)

Aditivo firmado em 24/07/2024: R\$ 291.498,58 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e oito centavos)

Valor do contrato após reajuste e aditivo (1º ano): R\$ 1.341.206,44 (um milhão, trezentos e quarenta um mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Tamarana-PR, 17 de julho de 2025.

Edvanda Camargo de Paula

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve um erro informado via C.I da Secretaria de Saúde e email da empresa, do valor original do contrato e no calculo na página 2 e erro de digitação na pagina 1 do Termo Aditivo Contratual nº 005, Contrato Nº 131/2023 De 20/04/2023, Ref. Tomada De Preço Nº 002/2023 e Processo Administrativo Nº 009/2023, publicada na Edição nº 2167 de 14/07/2025.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo Contratual nº 004 De 03/04/2025

17.7 DO REAJUSTE

17.7.1 Fica aditado ao contrato o aumento de R\$ 15.892,98 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) reajuste financeiro anual conforme Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) acumulado de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta. Conforme C.I nº 2707/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 250/2025.

2º ano (2024 -2025)

Valor pago até 27/02/2024: R\$ 1.123.597,65 (um milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Saldo de contrato: R\$ 217.117,27 (duzentos e dezessete reais, cento de dezessete reais e vinte e sete centavos)

Valor do 2º reajuste (INCC-M – março/2024 a março/2025 –7,32%): R\$ 15.892,98 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

Valor do contrato após reajuste: R\$ 1.356.607,90 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

CORRIGE-SE PARA:

Termo Aditivo Contratual nº 004 De 11/07/2025

17.7 DO REAJUSTE

*17.7.1 Fica aditado ao contrato o aumento de **R\$ 15.928,96** (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) reajuste financeiro anual conforme Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) acumulado de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta. Conforme C.I nº 2707/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 250/2025.*

2º ano (2024 -2025)

Valor pago até 27/02/2024: R\$ 1.123.597,65 (um milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Saldo de contrato: R\$ 217.608,79 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos)

Valor do 2º reajuste (INCC-M – março/2024 a março/2025 –7,32%): R\$ 15.928,96 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

Valor do contrato após reajuste: R\$ 1.357.135,40 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Tamarana-PR, 17 de julho de 2025.

Edvanda Camargo de Paula

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento para o ano de 2025, em nome da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO - COOCAFAT**, inscrita no CNPJ sob nº 24.884.526/0001-40 para execução de serviço de apoio ao projeto de negócio da agroindústria da Cooperativa de produção e comercialização da Agricultura Familiar de Tamarana e Região – COOCAFAT que vai atuar no fortalecimento de mulheres agricultoras familiares.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO - COOCAFAT.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014.

Fiscal de Contrato: Mauricio da Silva

Valor Total: R\$ 54.560,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

Data de Ratificação: 22/07/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO Nº: 2171 DATA: 22/07/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025
PROCESSO N° 095/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 046/2025, Processo n° 095/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de cercamento da Quadra Poliesportiva Meu Campinho da Praça situada na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, região central da cidade, situados na cidade de Tamarana – PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 22/07/2025, até as 08h30min horas do dia 04/08/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 04/08/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Julho de 2025.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edital de Publicação da Classificação dos Candidatos a Conselheiro Tutelar no Processo de Seleção - Edital 1/2024/CMDCA

A Comissão do Processo Eleitoral TORNA PÚBLICA a classificação da candidata na prova escrita objetiva de conhecimentos específicos:

Candidato	Pontuação	Classificação Final
Eva Danielle dos Santos	65	1º

Conforme previsto no edital 1/2024/CMDCA, os candidatos que não atingiram pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, é desclassificado do processo eleitoral.

A candidata está habilitada a concorrer à eleição para conselheiro tutelar suplente.

Tamarana, 18 de Junho de 2025.

TONY JESS TORRESIN

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Tamarana



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**, situada à Rua Ancião Vicente Subtil nº 141, Oliveira, 141 – Centro, na cidade de Tamarana/PR, torna público que se encontra aberto Concorrência Eletrônica, sob nº 001/2025, Solicitação nº 26/2025, tipo **MENOR PREÇO**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01/04/21 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital. **OBJETO**: O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução dos projetos de arquitetura e engenharia para o remanescente da construção da nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, conforme termo de referência e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir do dia 22 de julho de 2025 as 09: horas até as 23h59min do dia 11 de agosto de 2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO**: As 10h00min do dia 12 de agosto de 2025. Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". O edital, em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Tamarana. <https://www.tamarana.pr.leg.br/>. Tamarana, 22 de julho de 2025. **Renan Leal Gonçalves** Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a IRB Instituto Ranking Brasil do Curso "Capacitação aos Servidores Públicos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Thayla de Camargo Barbosa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de Julho de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 87/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a IRB Instituto Ranking Brasil do Curso "Capacitação aos Servidores Públicos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Lucas Aparecido Rodrigues de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de Julho de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 88/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a IRB Instituto Ranking Brasil do Curso "Capacitação aos Servidores Públicos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Elayne da Silva Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de Julho de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a IRB Instituto Ranking Brasil do Curso "Capacitação aos Servidores Públicos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de Julho de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 90/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para cumprir agenda no Gabinete do Deputado Estadual Cobra Repórter, SESAÍ E COHAPAR no dia 21 de julho de 2025.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de julho de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: <https://tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/>
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br